## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 222 - 23/12/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

As propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 08597.12100.1150-03 e 08597.12100.1150-04, referente à emenda parlamentar nº 81001580, do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, tendo por objeto aquisição de equipamentos/material permanente para os Hospitais Doutor Anízio Figueiredo – Hospital Zona Norte e Hospital Doutor Eulálio Ignácio de Andrade - Hospital Zona Sul, ambos no

município de Londrina

Portaria GM/MS nº 2142 de 22 de dezembro de 2015 a qual habilita o Estado e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para

estabelecimentos de saúde.

Aprova as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 08597.12100.1150-03 e 08597.12100.1150-04 do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, referente à emenda parlamentar nº 81001580, tendo por objeto aquisição de equipamentos/material permanente para os Hospitais Doutor Anízio Figueiredo — Hospital Zona Norte e Hospital Doutor Eulálio Ignácio de Andrade - Hospital Zona Sul, ambos no município de Londrina,

conforme abaixo:

1- Proposta nº 08597.12100.1150-03, no valor de R\$ 699.611,08 (Seiscentos e noventa e nove mil

seiscentos e onze reais e oito centavos);

2- Proposta nº 08597.12100.1150-04, no valor de R\$ 97.343,31(Noventa e sete mil trezentos e quarenta e

três reais e trinta e um centavos).

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual